

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 22.882 EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO  
DOS CONTRATOS REDAS E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o retorno das atividades letivas das Creches iniciadas no último dia 13/10/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de Professores Assistentes de Creche;

**RESSOLVE:**

**Art. 1º** - Em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal Nº 20.423 de 15 de abril de 2020, fica determinado à reativação dos contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA nas seguintes funções:

I – Professor Assistente de Creche.

**Art. 2º** - Continuaram suspensos os demais contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, não tratados neste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
= PREFEITO =**

REGISTRADO  
SOB NÚMERO 22.882 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.  
\_\_\_\_\_  
HASSAN ANDRADE IOSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br